



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRES nº 81, de 4 de março de 2016.](#)

~~Autoriza a condução dos veículos oficiais da PRM-São Mateus por servidor lotado na PRM-São Mateus.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 357, de 5 de maio de 2015](#) e pela [Portaria PGR/MPF n.º 41, de 25 de janeiro de 2016](#), e~~

~~Considerando que encontra-se vago o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte da Procuradoria da República do Município de São Mateus;~~

~~Considerando que a condução dos veículos oficiais na PRM-São Mateus vem sendo feita por Técnicos-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotados na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, com o pagamento de diárias;~~

~~Considerando a necessidade de redução das despesas com diárias e passagens,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a condução dos veículos oficiais da Procuradoria da República no Município de São Mateus pelo servidor Fabiano Demo de Araújo, matrícula n.º 12206, Assessor Nível II—CC2, lotado na citada Procuradoria.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 18.](#)~~